



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

NOMEAR os Senhores JOSÉ SCARMUCIN -representante do Comércio; JACIR BOMBONATO MACHADO -Inspetor Municipal de Ensino e DELMAR JOSÉ NOVACZYK -Tesoureiro Municipal, para procederem a vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme / Edital de Tomada de Preços nº 015/78, de 31 de maio de 1978, realizado para aquisição de pneus destinados aos veículos e máquinas do Departamento Rodoviário Municipal. O julgamento terá início às 15:00 horas do dia 09 de junho de 1978, no salão nobre da Câmara Municipal, e sob a presidência do Sr. DALMOR LUIS CERVO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 de junho de 78.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 09 de junho de 1.978.


Dalmor Luis Cervo
Secretário